

SUBSTITUIR ESTA PÁGINA PELA SEPARATRIZ: 1 INTRODUÇÃO

Além das contribuições de outros participantes do processo, o presente documento sintetiza os trabalhos realizados pela **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL**, em conjunto com a **EQUIPE DE APOIO PARA GRUPOS DE TRABALHO**, constituída por integrantes da comunidade, para a revisão do Plano Diretor de Ponta Grossa, elaborado em 1991 e aprovado pela Lei Municipal Nº 4.839, 18 de dezembro de 1992.

Os trabalhos foram desenvolvidos em consonância com as diretrizes estabelecidas Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU), no âmbito do Programa Paraná Urbano, de acordo com as seguintes assertivas para o plano diretor:

- representar o principal referencial da política de desenvolvimento municipal, cabendo-lhe, como instrumento legal, cumprir a premissa constitucional da garantia da função social da cidade e da propriedade urbana;
- abranger a área do território municipal como um todo, definindo diretrizes tanto no âmbito urbano como no rural;
- considerar os elementos referentes à Política de Desenvolvimento Urbano para o Estado do Paraná (PDU) e o previsto nas recomendações e legislações federal, estadual e municipal pertinentes; dentre outras.
- contemplar a estruturação de ações municipais destinadas, principalmente, ao estabelecimento de uma adequada programação de investimentos.

Assim, o Plano Diretor Participativo do Município de Ponta Grossa é estruturado em seis partes principais (Figura 1).

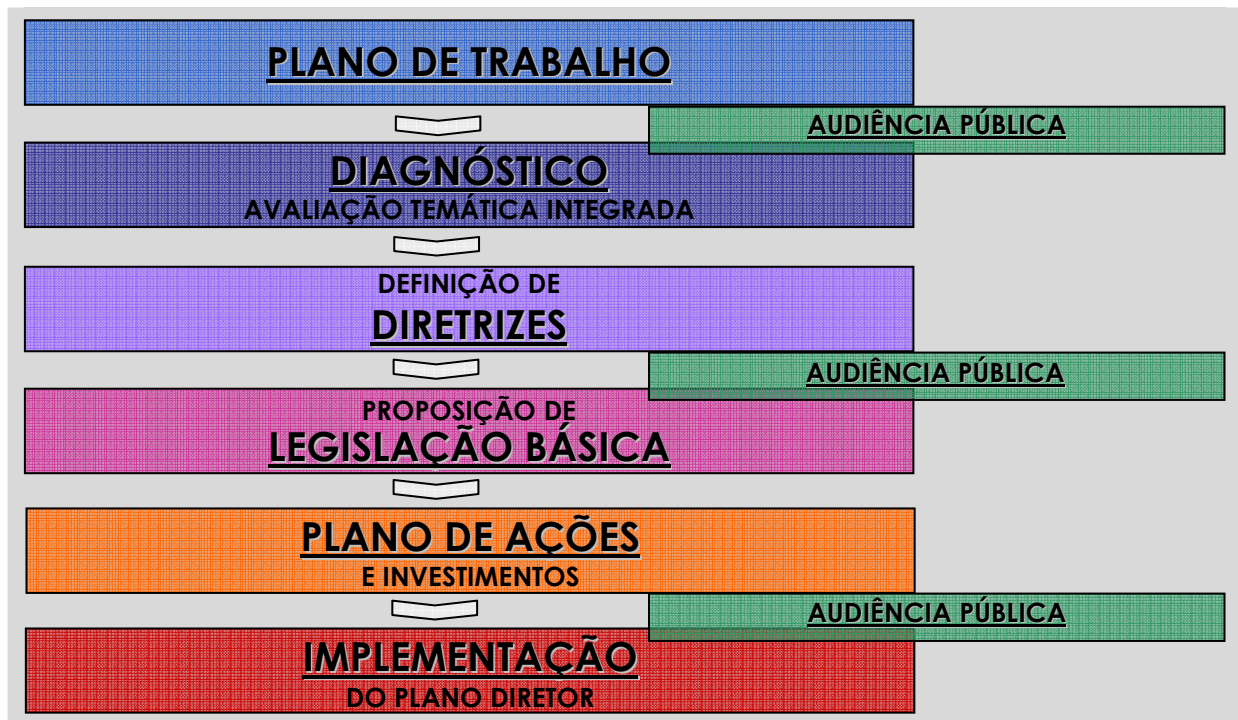


Figura 1:
ORGANOGRAMA DAS PARTES PRINCIPAIS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Fonte:
Elaborada com base em PARANACIDADE (2006).

A partir da elaboração do **plano de trabalho**, com organização das atividades e conteúdos, foram iniciadas as discussões para a revisão do plano diretor, sendo realizada, em 10 de maio de 2006, a **primeira audiência pública** (Apêndice 3.1), constando dos seguintes assuntos:

- apresentação da comissão organizadora do processo de revisão e elaboração do plano diretor, criada pela Lei Municipal Nº 8.225, de 13 de setembro de 2005, para mobilização e destaque da importância da participação comunitária no processo de planejamento, com identificação de entidades, associações e movimentos sociais atuantes no município;
- exposição sintética da proposta de trabalho para a implementação de processo de planejamento local e de estratégias para a elaboração do plano diretor, em observância aos requisitos constitucionais e legais;

- verificação inicial das necessidades e aspirações comunitárias relacionadas ao plano diretor a partir de esclarecimentos e questionamentos e por meio da distribuição de questionários, inclusive encaminhados antecipadamente para entidades de classe e associações;
- informação da programação do simpósio “Plano Diretor e Estatuto da Cidade”, com o intuito de promover melhor entendimento do processo;
- esclarecimento de dúvidas pertinentes à construção do plano diretor;
- agendamento de trabalhos para a comissão organizadora do processo de revisão e elaboração do plano diretor, visando ao fortalecimento da participação dos diversos segmentos da comunidade.

Na etapa seguinte, a Equipe Técnica Municipal elaborou o **diagnóstico** do município, compreendendo a caracterização das suas condições atuais, abordando aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, socioespaciais, de infra-estrutura, de serviços públicos e institucionais. Com base nestes levantamentos, foi realizada a análise temática integrada, determinando as principais condicionantes, deficiências e potencialidades (CDP's – Apêndice 1).

Para a formulação das propostas e diretrizes, foram organizados grupos de trabalho compostos por técnicos da Prefeitura Municipal e por representantes da comunidade, estruturados de acordo com os seguintes temas:

- meio ambiente e saneamento;
- desenvolvimento agrícola e rural;
- desenvolvimento econômico e inclusão social;
- urbanismo, habitação e tributação fiscal;
- mobilidade, transporte e trânsito.

A partir da discussão das questões levantadas no diagnóstico, a Equipe de Apoio para Grupos de Trabalho formulou **diretrizes** e propôs ações para o plano diretor, as quais se fundamentaram em:

- fortalecimento da política de desenvolvimento urbano e municipal;

- estabelecimento de sistemática permanente de planejamento;
- proposição de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos, a serem executados a curto, médio e longo prazos;
- dinamização e ampliação das atividades para o fortalecimento socioeconômico do município;
- definição de demais instrumentos e mecanismos referentes à gestão municipal, especialmente nas áreas ambiental, socioeconômica, socioespacial, de infra-estrutura e serviços públicos e institucional.

A partir da avaliação temática integrada, consubstanciada no diagnóstico municipal, as diretrizes e ações propostas foram apresentadas pelos próprios integrantes dos grupos de trabalho na **segunda audiência pública**, em 19 de junho de 2006 (Apêndice 3.2).

Com base nas etapas anteriores, foram elaborados os projetos de lei, inclusive com regulamentação dos instrumentos do Estatuto da Cidade, constituindo o **arcabouço legal** do plano diretor, composto principalmente por:

- Lei do Plano Diretor;
- Lei do Perímetro Urbano;
- Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo;
- Lei do Sistema Viário Básico;
- Lei de Parcelamento do Solo (Lei existente em revisão);
- Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- Lei da Transferência do Direito de Construir;
- Lei do Parcelamento, Edificação e Uso compulsório;
- Lei do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo;
- Lei do Direito de Preempção;
- Lei das Operações Urbanas Consorciadas.

Paralelamente, foi estruturado o **plano de ações e investimentos**, onde são enumeradas políticas, programas, projetos e ações, definindo a prioridade das atividades propostas, assim como os investimentos necessários à implementação de cada programa, visando ao alcance dos objetivos do plano diretor.

Além dos demais produtos do plano diretor, as questões referentes à legislação proposta e ao plano de ações e investimentos foram apresentadas e discutidas na **terceira audiência pública**, realizada no dia 14 de agosto de 2006 (Apêndice 3.3), bem como a composição e estruturação do Conselho de Desenvolvimento Municipal.

A última etapa, correspondente à **implementação** do plano diretor, englobou, além de aspectos da estruturação organizacional e do sistema de informações e respectivos indicadores para controle e acompanhamento das ações previstas, com vistas ao necessário processo integrado e permanente de planejamento, questões relativos à criação, atribuições, composição e funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Municipal.